Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial

EDIÇÃO Nº 895 – ANO IV – 06 Pág PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR
Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000
E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br
Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PONTA GROSSA:76175884000187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=CORREIOS, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A3, l=PONTA GROSSA, st=PR, cn=MUNICIPIO DE PONTA GROSSA:76175884000187
Dados: 2012.12.03 21:07:45 -02'00'

S U M Á R I O

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
- LEIS..... 01
- DECRETOS..... 01
- PORTARIAS..... 02
- LICITAÇÕES..... 02
- CONTRATOS..... 03
- EDITAIS E ATOS RH.....
- DIVERSOS..... 04

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL 04
ATOS DO PODER EXECUTIVO
ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
- Fundação Educacional de Ponta Grossa – FUNEPO .....
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social .....
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPI.....
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte .....
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS .....
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa -AFEPON .....
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS .....
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR 04
- Instituto de Pesq. e Planejamento Urbano-IPLAN.....

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

L E I S

L E I Nº 11.174, de 30/11/2012

Denomina de HAMILTON SOTOSKI a Rua nº 6, do Conjunto Habitacional Califórnia 2, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2012, a partir do Projeto de Lei nº 243/2012, de autoria do Vereador Alysson Zampieri, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada de HAMILTON SOTOSKI a Rua nº 6, do Conjunto Habitacional Califórnia 2, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 30 de novembro de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

L E I Nº 11.175, de 30/11/2012

Altera o art. 2º da Lei nº 10.958, de 02/05/2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, a Sessão Ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2012, a partir do Projeto de Lei nº 274/2012, de autoria do Vereador Julio Kuller, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - O art. 2º da Lei nº 10.958, de 02 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º - Fica denominada de Eroni Gualdesi dos Santos a Rua nº 05, no trecho compreendido entre a Rua Bachir Sleiman Fayad com o prolongamento da Rua Praia Armação, no Loteamento Jardim Residencial Campos Elísios, Bairro Contorno, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 30 de novembro de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

Of. n. 2.053 / 2012 – GP Em 30 de novembro de 2012

Razões de veto da Lei n. 11.178

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que a **Lei Municipal n.** 11.178, apensa ao ofício n. 758/2012-DPL, recebeu VETO TOTAL deste Poder Executivo, nos termos do § 1º, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, em função de ser considerada contrária ao interesse público.

O presente veto atinge a integralidade da Lei 11.178, que altera o artigo 3º da Lei n. 6.483/2000.

A Lei n. 6.483/2000 autorizou o Poder Executivo a doar ao doar ao Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais - CESCAGE, imóvel situado no Distrito Industrial Prefeito Cyro Martins com área total de 847.000,00m².

Essa doação justificou-se em função dos seguintes ônus impostos ao CESCAGE:

I - utilizar o imóvel doado para instalação de fazenda escola e dependências, com área construída mínima de 1.500,00m²;
II - garantir no empreendimento o mínimo de 37 empregos diretos e 40 indiretos, por curso Instalado;
III - realização de investimento mínimo de R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais);
IV - assegurar o acesso do trabalhador adolescente à escola.

O preço médio de mercado do metro quadrado de terra no Distrito Industrial é de R$ 40,00, ou seja, o imóvel doado ao CESCAGE, que tem 847.000,00m², possui valor estimado de mercado da ordem de R$ 33.880.000,00 (trinta e três milhões, oitocentos e oitenta mil reais).

A Lei ora vetada retira os encargos da doação e permite que o imóvel seja vendido a terceiros, na medida em que reformula o artigo 3º da seguinte forma:

Redação Atual: Art. 3º - O imóvel doado reverterá, automaticamente, ao domínio do Município, se, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da matrícula, não for iniciada a construção a que se destina, ou se a obra não for concluída dentro de 4 (quatro) anos, a contar da mesma data, ou ainda, se, a qualquer tempo, for modificada a sua destinação ou descumprido qualquer outro encargo.

Redação proposta: Art. 3º - O imóvel doado reverterá, automaticamente, ao domínio do Município, se, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da matrícula, não for iniciada a construção a que se destina, ou se a obra não for concluída dentro de 4 (quatro) anos, a contar da mesma data.

A Lei vetada retira os encargos da doação, na medida em que exclui a parte final do artigo 3º.

Essa alteração legislativa parece simples, mas ela trará as seguintes consequências jurídicas:

1ª – permitirá que sejam dadas outras destinações ao imóvel, destinações de caráter comercial no exclusivo interesse da donatária – agora proprietária – CESCAGE;

2ª – consolidará a propriedade plena do CESCAGE sobre o imóvel, que poderá ser alienado, no todo ou em partes, a terceiros e pelo valor de mercado;

3º - reverterá o lucro proveniente da alienação do imóvel integralmente para o CESCAGE;

4º - o imóvel, que possui alto valor comercial e estratégico para o desenvolvimento industrial de Ponta Grossa não mais poderá ser utilizado pelo Município para essas finalidades;

5º - abrirá um precedente legislativo perigoso para a manutenção do próprio Distrito Industrial de Ponta Grossa, já que as demais empresas se sentirão no direito de ter os encargos da doação retirados e, assim como o CESCAGE, promover a alienação dos imóveis sem qualquer controle pelo Município.

Em que pesem todos esses fatores, existe um de caráter eminentemente jurídico que impede definitivamente a vigência da Lei n. 11.178/2012: os gestores do patrimônio público não podem dispor desses bens e entrega-los pura e simplesmente para a iniciativa privada, pois a retirada da cláusula de inalienabilidade importa na doação indireta ao CESCAGE de bem da ordem de R$ 33.880.000,00, para a qual não há qualquer justificativa.

O Poder Público não pode subvencionar a iniciativa privada, senão em situações muito específicas, como a doação de imóvel sob encargo, mas nunca com a doação pura e simples dos bens públicos, já que eles devem cumprir o interesse público que é reverter em benefícios para a comunidade e não para o empresário.

A Lei n. 8.429/92 assim dispõe no inciso I do artigo 10:

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

I - facilitar ou concorrer por qualquer forma para a incorporação ao patrimônio particular, de pessoa física ou jurídica, de bens, rendas, verbas ou valores integrantes do acervo patrimonial das entidades mencionadas no art. 1º desta lei;

Exatamente por isso, a doação de bens do Município para terceiros somente pode ocorrer mediante interesse público devidamente justificado e desde que sejam impostos encargos que garantam que a utilização desses bens pelos particulares reverterá em benefícios, ainda que indiretos, para a coletividade e desde que tais bens não saiam do domínio do Poder Público.

Pelo texto proposto para o artigo 3º da Lei n. 6.483/2000, os encargos permanecem somente até a data da matrícula e após essa providencia, eles desaparecem!

Ou seja: o Município fez doação de R$ 33.880.000,00 para a empresa privada! Essa situação, sob qualquer ótica que se veja, quer pelos princípios do art. 37 da Constituição Federal, quer pela Lei da Improbidade, é totalmente insustentável.

Sendo assim, considerando todos os argumentos aqui levantados e as consequências daí decorrentes, solicito aos nobres Senhores Vereadores que revejam a matéria para o efeito de manter o presente veto à lei n. 11.178/2012.

Reafirmo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador MAURÍCIO SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

L E I Nº 11.188, de 30/11/2012

Concede Título de Cidadã Honorária de Ponta Grossa à Doutora SCILLA CORREIA LIMA DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, decretou, na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2012, a partir do Projeto de Lei nº 295/2012, de autoria de Todos os Vereadores, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Ponta Grossa à Doutora SCILLA CORREIA LIMA DA SILVA.

Art. 2º - A honraria será outorgada a homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal, de conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 30 de novembro de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

D E C R E T O S

D E C R E T O N° 6. 4 7 6, de 14/11/2012

Efetua a transferência de valores no total de R$ 658.759,31.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 10.802 de 12 de dezembro de 2011 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 10.802 de 12 de dezembro de 2011, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R$ 658.759,31 (seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores

0200 – Governo Municipal		
0201 – Gabinete do Prefeito		
0412200182.010 – Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito		
3190.16.00.0000 – Outras Desp. Var. – P. Civil – Rec.01000 – CR 61	R$	6.000,00
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec.01000 – CR 63	R$	1.200,00
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. c/ Locomoção – Rec. 01000 – CR 65	R$	4.400,00
0300 – Secretaria Municipal de Planejamento		
0301 – Departamento Administrativo		
0412200102.013 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMP		
3190.16.00.0000 – Outras Desp. Var. – P. Civil – Rec.01000 – CR 83	R$	15.000,00
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – CR 86	R$	1.605,00
0400 – Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos – SMANJ		
0401 – Departamento Administrativo		
0412200102.017 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo		
3190.16.00.0000 – Outras Desp. Var. – P. Civil – Rec.01000 – CR 111	R$	56.000,00
0403 – Procuradoria Geral do Município		
0412202562.019 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município – SMANJ		
3390.36.00.0000 - Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 128	R$	50,00
0405 – Departamento de Patrimônio		
0412202202.021 – Manutenção das Atividades do Depto. de Patrimônio – SMANJ		
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 148	R$	300,00
0406 – Departamento de Compras e Contratos		
0412202212.022 – Manutenção das Atividades do Depto. de Compras e Contratos – SMANJ		
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 160	R$	140,00
0500 – Secretaria Municipal de Finanças		
0501 – Departamento Administrativo		
0412200102.026 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMF		
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 01000 – CR 179	R$	700,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1012202352.058 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde		
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – INSS – Rec. 01303 – CR 491	R$	118.206,98
3190.94.00.0000 – Indenizações e Rest. Trabalh. – Rec. 01000 – CR 495	R$	613,69
3190.94.00.0000 – Indenizações e Rest. Trabalh. – Rec. 01000 – CR 496	R$	2.700,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01303 – Cr 513	R$	76.000,00
3390.48.00.0000 – Out. Aux. Financ. P. Físicas – Rec. 01303 – Cr 518	R$	500,00
3390.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – Rec. 01303 – Cr 520	R$	500,00
1030100552.061 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica- PAB Fixo		
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec.01495 – CR 543	R$	40.000,00

continua...

1030202342.072 – Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial
3390.39.00.0000 - Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 31354 – Cr 662 R$ 7.843,64
0900 – Secretaria Municipal de Educação
0902 – Departamento de Educação
1236100762.086 – Manutenção das Atividades do Depto. de Educação
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – INSS – Rec. 01104 – CR 795 R$ 6.000,00
1236502142.095 – Manutenção do Pró-Educação/Educação Infantil
3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 01104 – CR 893 R$ 3.000,00
0903 – FUNDEB – Fundo M. D. Ed. Bas. Val. p. Educação
1236100762.098 – Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01101 – CR 915 R$ 265.000,00
1000 – Secretaria Mun. de Ind., Com. e Qualificação Profissional
1001 – Departamento Administrativo
2212200102.106 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo da SMICQP
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec.01000 – CR 963 R$ 300,00
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social
1201 – Gerência Administrativa – SMAS
0812200102.125 – Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa – SMAS
3190.94.00.0000 – Indenizações e Rest. Trabalh. – Rec. 01000 – CR 1094 R$ 5.000,00
1202 – Depto. de Manut. do Centro de Ação Social
0824400472.127 – Manutenção das Atividades do Centro de Ação Social
3390.39.00.0000 - Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1117 R$ 11.100,00
1400 – Secretaria Municipal de Governo
1402 – Assessoria de Relações Públicas
2413100332.167 – Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa
3390.39.00.0000 - Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01000 – Cr 1340 R$ 3.000,00
1600 – Secretaria Mun. de Cultura e Turismo
1601 – Departamento Administrativo
1312200102.170 – Manutenção das Atividades da Secr. mun. de Cultura e Turismo
3190.16.00.0000 – Outras Desp. Var. – P. Civil – Rec.01000 – CR 1352 R$ 25.000,00
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec.01000 – CR 1354 R$ 2.500,00
1605 – FEPAC – Fundo Especial Prom. Ativ. Cult.
1339200832.177 – Manutenção do Fundo de Promoção as Ativ. Culturais – FEPAC
3390.36.00.0000 - Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 1402 R$ 800,00
2800 – Controladoria Geral do Município
2801 – Sub-Controladoria de Gestão Adminstr.
0412402242.185 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município
3190.16.00.0000 – Outras Desp. Var. – P. Civil – Rec.01000 – CR 1699 R$ 5.000,00
2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento
2901 – Departamento Administrativo
2312200102.186 – Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Abastecimento
3390.30.00.0000 – Mat. de Consumo – Rec. 01000 – CR 1714 R$ 300,00

II. Ficam reduzidos os seguintes valores

0200 – Governo Municipal
0201 – Gabinete do Prefeito
0412200182.010 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – INSS – Rec. 01000 – CR 60 R$ 6.000,00
3390.35.00.0000 – Serviços de Consultoria – Rec. 01000 – CR 66 R$ 5.600,00
0300 – Secretaria Municipal de Planejamento
0301 – Departamento Administrativo
0412200102.013 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMP
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – INSS – Rec. 01000 – CR 82 R$ 16.605,00
0400 – Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
0401 – Departamento Administrativo
0412200102.017 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMANJ
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – INSS – Rec. 01000 – CR 110 R$ 56.000,00
0403 – Procuradoria Geral do Município
0412202562.019 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município – SMANJ
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01000 – CR 127 R$ 50,00
0405 – Departamento de Patrimônio
0412202202.021 – Manutenção das Atividades do Depto. de Patrimônio – SMANJ
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01000 – CR 146 R$ 300,00
0406 – Departamento de Compras e Contratos
0412202212.022 – Manutenção das Atividades do Depto. de Compras e Contratos – SMANJ
3390.36.00.0000 - Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 159 R$ 140,00
0500 – Secretaria Municipal de Finanças
0501 – Departamento Administrativo
0412200102.026 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo – SMF
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. c/ Locomoção – Rec. 01000 – CR 181 R$ 700,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1012202352.058 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01303 – CR 489 R$ 158.206,98
3190.16.00.0000 – Outras Desp. Var. – P. Civil – Rec.01303 – CR 493 R$ 36.100,00
3390.32.00.0000 – Mat., B. ou Serv. p/ Dist. Gratuita – Rec. 01000 – CR 505 R$ 613,69
3390.36.00.0000 - Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01303 – Cr 510 R$ 3.600,00
1030100552.061 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica- PAB Fixo
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 01495 – CR 547 R$ 40.000,00
1030202342.072 – Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial
3190.04.00.0000 – Cont. p/ T. Determinado – Rec. 31354 – CR 655 R$ 1.000,00
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 31354 – CR 656 R$ 2.843,64
3190.34.00.0000 – Out. Desp. P. Dec. Cont. Terc. – Rec. 31354 – CR 657 R$ 1.000,00
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 31354 – CR 658 R$ 2.000,00
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. c/ Locomoção – Rec. 31354 – CR 660 R$ 1.000,00
0900 – Secretaria Municipal de Educação
0902 – Departamento de Educação
1236100762.086 – Manutenção das Atividades do Depto. de Educação
3190.94.00.0000 – Indenizações e Rest. Trabalh. – Rec. 01104 – CR 799 R$ 6.000,00
1236502142.095 – Manutenção do Pró-Educação/Educação Infantil
3150.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 01104 – CR 892 R$ 3.000,00
0903 – FUNDEB – Fundo M. D. Ed. Bas. Val. p. Educação
1236100762.098 – Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – INSS – Rec. 01101 – CR 916 R$ 265.000,00
1000 – Secretaria Mun. de Ind., Com. e Qualificação Profissional
1001 – Departamento Administrativo
2212200102.106 – Manutenção das Atividades do Depto. Administrativo da SMICQP
3390.36.00.0000 - Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 967 R$ 300,00
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social
1201 – Gerência Administrativa – SMAS
0812200102.125 – Manutenção das Atividades da Gerência Administrativa – SMAS
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – INSS – Rec. 01000 – CR 1092 R$ 5.000,00
1202 – Depto. de Manut. do Centro de Ação Social
0824400472.127 – Manutenção das Atividades do Centro de Ação Social
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01000 – CR 1115 R$ 11.100,00
1400 – Secretaria Municipal de Governo
1402 – Assessoria de Relações Públicas
2413100332.167 – Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01000 – CR 1339 R$ 3.000,00
1600 – Secretaria Mun. de Cultura e Turismo
1601 – Departamento Administrativo
1312200102.170 – Manutenção das Atividades da Secr. Mun. de Cultura e Turismo
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – CR 1350 R$ 25.000,00
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. c/ Locomoção – Rec. 01000 – CR 1356 R$ 1.000,00
3390.36.00.0000 - Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 01000 – Cr 1357 R$ 1.500,00
1605 – FEPAC – Fundo Especial Prom. Ativ. Cult.
1339200832.177 – Manutenção do Fundo de Promoção as Ativ. Culturais – FEPAC
3390.31.00.0000 – Prem. C., Art., Ci., Desp. e Out. – Rec. 01000 – Cr 1401 R$ 800,00
2800 – Controladoria Geral do Município
2801 – Sub-Controladoria de Gestão Adminstr.
0412402242.185 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município
3190.11.00.0000 - Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – CR 1697 R$ 5.000,00
2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento
2901 – Departamento Administrativo
2312200102.186 – Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Abastecimento
3190.09.00.0000 – Salário Família – Rec. 01000 – CR 1708 R$ 300,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14/11/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 14 de novembro de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.493, de 28/11/2012

Reclassifica professoras do Quadro do Magistério Público Municipal de Ponta Grossa, conforme menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 10375/2010 e alterações, e tendo em vista o contido no protocolado nº 3310083/2012,

RESOLVE

RECLASSIFICAR POR MAIOR HABILITAÇÃO, a partir de 1° de maio de 2012, as professoras do Grupo I (1ª a 4ª séries), abaixo relacionadas:

NOME	MATR.	CARGA HORÁRIA	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
MARILIA RODRIGUES FRANÇA	17374	20 HORAS	A 29 -TRANSITÓRIO	D 29 - TRANSITÓRIO
TANGRIANE FATIMA DOBZINSKI LIRA DA SILVA	18088	40 HORAS	A TRANSITÓRIO	A PERMANENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 28 de novembro de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9.002 de 03/12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado nº 3320205 de 27/11/12,

RESOLVE

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância, instaurada através da Portaria nº 8.942/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 03 de dezembro de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9.005 de 03/12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado nº 3320172 de 27/11/12,

RESOLVE

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância, instaurada através da Portaria nº 8.941/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 03 de dezembro de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 9.007 de 03/12/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado nº 3330344 de 28/11/12,

RESOLVE

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância, instaurada através da Portaria nº 8.270/2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 03 de dezembro de 2012.

PEDRO WOSGRAU FILHO
Prefeito Municipal
ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE LICITAÇÃO

Ficam CANCELADOS os Lotes 06 e 07 da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 422/2012, que tem por Objeto **a Aquisição de Materiais Permanentes e Informática**, com data de abertura previsto para o dia 06/12/2012. Os demais lotes permanecem inalterados. Com este cancelamento, o valor total da Licitação passa a ser de R$ 47.686,00 (Quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais).

Ponta Grossa, 03 dedezembro de 2012.

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

1ª ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO/REGISTRO DE PREÇOS 425/2012

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Eletrônica nº 425/2012 – O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS - Aquisição de material para artesanato a serem utilizados nas oficinas terapêuticas do CAPS, sofre as seguintes alterações:

Onde se Lê :

Item	Qtd estimada	Emb	Descrição do objeto	Vlr Unit
12	48	UND	Espátula de polipropileno lâmina de 1 mm – 10 centímetros de altura. Com cabo.	3,63
13	48	UND	Espátula de polipropileno lâmina de 2 mm 20 centímetros. Com cabo.	4,62
24	252	UND	Gliter PVC entre 1 a 2 gramas sendo 3 Uns de cada cor – ouro, prata e bronze,vermelho, pink, verde, azul.	27,50
25	96	UND	Transfer metálico entre 50 e 1 gramas sendo 2 Uns de cada cor - ouro, prata e bronze.	11,75
32	216	FRC	Tinta acrílica decorativa. Frasco 1 ml. Sendo uma de cada Cor: Abacate, Amarelo Claro, Amarelo Gema, Azul Country, Azul Mar, Camel, Cereja, Chocolate, Creme, Lilás, Marfim, Ocre, Palha, Pistache, Rosa, Verde Esmeralda, Vermelho e Violeta.	4,05
46	480	UND	Tela para pintura tecido 1% algodão com aplicação de resinas acrilicas compatível para tinta à óleo, acrílica e aquarela, na medida 40 x 50 cm	11,53
47	6	UND	Tela para pintura tecido 1% algodão com aplicação de resinas acrilicas compatível para tinta à óleo, acrílica e aquarela, na medida 30 x 40 cm	8,14
48	860	UND	Tela para pintura tecido 1% algodão com aplicação de resinas acrilicas compatível para tinta à óleo, acrílica e aquarela, na medida 20 x 30 cm	4,24
53	60	UND	Adesivo instantâneo a base de cianoacrilato, viscosidade média adere a diversos tipos de substratos, incluindo os porosos com 1 mg	47,00
54	192	UND	Termolina leitosa 1ml (p/ proteger costuras e bordados, evitando o desfiamento em trabalhos de recorte).Pronta para o uso.Solúvel em água. Não tóxica	3,17
59	24	FRC	Cola gel para decoupage. Frasco 1 ml	6,05
60	48	FRC	Primer para materiais a base de metal, PET e vidro. A base de água. Frasco 1 ml Cores variadas, sendo 1 Un de cada cor: branco, preto, azul e vermelho. À base de água não tóxico	7,20
61	72	FRC	Verniz acrílico fosco à base de água não tóxico com 1 ml	4,17
63	48	UND	Verniz geral para aplicação com pincel com acabamento brilhante e secagem rápida, ótima durabilidade e aderência, podendo ser utilizado para impermeabilização de diversos materiais exceto telas, vidros com 5 ml	7,05
64	84	FRC	Verniz acrílico brilhante à base de água não tóxico - 1 ml	4,85
65	60	UND	Espátula plástica artística sendo 10 unidades de cada um dos seguintes modelos: losango 542, gota 546, losango 541, faca 553 e trapésio 554	5,88
68	720	PCT	Massa colorida para biscuit sendo 5 Uns de cada cor: amarelo, branco, azul, verde, vermelho, rosa, lilas, roxo, laranja, marrom, bege, preto e cinza. Pacote entre 90 a 1 gramas.	1,85
73	360	UND	Pano de prato liso com bainha nas laterais. Composição: 1% algodão alvejado, bainha nas laterais, trama de fios regular, sem fios soltos ou desfiados. Ideal para diferentes técnicas de artesanato: patchcolagem, pintura, bordados, crochê.Tamanho 50 cm x 70 cm.	4,23
77	24	UND	Solvente para diluição das tintas verniz, esmalte vitral e limpeza dos equipamentos usados na pintura. Frasco 5 ml.	5,15
82	192	FRC	Base para falso mosaico, utilizável com madeira, mdf, gesso, cerâmica, frascos com 1 gramas, sendo 08 Uns na cor branca e 08 Uns incolor	4,95
126	576	NOV	Linha especial para crochet 1% algodão mercerizado, novelos com 1 metros sendo 04 Uns de cada uma das seguintes cores: branco (2), vermelho (314), azul escuro (1566) verde bandeira (629), verde claro (2609) e preto (1)	7,10
127	720	NOV	Lã composição 70% acrílico e 30% poliamida com leve brilho, novelos com 1 gramas, sendo 06 Uns de cada uma das seguintes cores: rosa(7316), verde escuro(2691), verde oliva(4639), marrom escuro(1785), lilás(1418), azul escuro(5516), vermelho(317), mescla lilás(1094), mescla cinza(6033) e mescla verde(6470).	9,35
128	1.440	NOV	Lã 1% acrílico, novelo com 1 gramas, sendo 08 novelos de cada uma das seguintes cores: branco(2), marrom escuro(713), pink(2378), azul anil(512), azul marinho(516), lilás(1447), verde oliva(1670), verde escuro(6127), roxo(6125), mescla marrom(6467), mescla verde(5048), mescla azul(6466), mescla rosa(6310), mescla lilás(1094) e mescla cinza(6040)	7,25
148	336	FRC	Essência hidrossolúvel para sabonete. Sendo 4 Uns de cada aroma: algas marinhas, erva doce, cereja, floral, jasmim, lavanda e alfazema. Frasco entre 90 ml e 1 ml.	16,50
149	336	FRC	Essência lipossolúvel para velas artesanais e derivados oleosos. Sendo 4 Uns de cada aromas: alfazema, camomila, canela, floral, laranja, maça vermelha, rosas vermelhas. Frasco entre 90 e 1 ml.	17,25
150	432	FRC	Corante liquido para sabonete.Sendo 4 de cada Cores: amarelo canário, azul turqueza, cobre, goiaba, lilás, rosa, salmão, verde folha, vermelho morango. Frasco 1 ml.	10,45
157	48	RL	Filme plástico streech. Tamanho 20 cm de largura. Rolo 1 metros.	14,60
158	24	RL	Fio de nylon transparente 0,30mm. Rolo 1 metros.	4,24
159	24	RL	Fio de nylon transparente 0,35mm. Rolo 1 metros.	4,84
173	12	CX	Parafuso chata pas, JFX ferro bicromatizado 3,5 x 20. Cx 5 Uns.	12,65
174	12	CX	Parafuso chata pas, JFX ferro bicromatizado 4,0 x 45. Cx 5 Uns.	29,15
175	12	CX	Parafuso de madeira - 2,8 x 22 - chapa com fenda - ferro ZB, numero 02, Cxs com 5 Un	12,10
176	12	CX	Parafuso de madeira - 2,5 x 20 - chapa com fenda - ferro ZB, numero 01, Cxs com 5 Un	9,35
177	12	CX	Parafuso de madeira - 2,8 x 22 - chapa com estrela - ferro ZB, número 02, Cxs com 5 peças.	12,10
178	12	CX	Parafuso de madeira - 2,5 x 20 - chapa com estrela - ferro ZB, número 01 Cxs com 5 peças	9,35
179	60	CX	Prego de aço temperado niquelado 12 x 12. Cx com 1 peças.	3,80
184	24	FLS	Lixa para madeira granulação 1.	1,10

Considere-se:

Item	Qtd estimada	Emb	Descrição do objeto	Vlr Unit
12	48	UND	Espátula de polipropileno lâmina de 100 mm – 10 centímetros de altura. Com cabo.	3,63
13	48	UND	Espátula de polipropileno lâmina de 200 mm - 20 centímetros. Com cabo.	4,62
24	252	UND	Gliter PVC entre 100 a 200 gramas sendo 3 Uns de cada cor – ouro, prata e bronze,vermelho, pink, verde, azul.	27,50
25	96	UND	Transfer metálico entre 50 e 100 gramas sendo 2 Uns de cada cor - ouro, prata e bronze.	11,75
32	216	FRC	Tinta acrílica decorativa. Frasco 100 ml. Sendo uma de cada Cor: Abacate, Amarelo Claro, Amarelo Gema, Azul Country, Azul Mar, Camel, Cereja, Chocolate, Creme, Lilás, Marfim, Ocre, Palha, Pistache, Rosa, Verde Esmeralda, Vermelho e Violeta.	4,05
46	480	UND	Tela para pintura tecido 100% algodão com aplicação de resinas acrilicas compatível para tinta à óleo, acrílica e aquarela, na medida 40 x 50 cm	11,53
47	6	UND	Tela para pintura tecido 100% algodão com aplicação de resinas acrilicas compatível para tinta à óleo, acrílica e aquarela, na medida 30 x 40 cm	8,14
48	860	UND	Tela para pintura tecido 100% algodão com aplicação de resinas acrilicas compatível para tinta à óleo, acrílica e aquarela, na medida 20 x 30 cm	4,24
53	60	UND	Adesivo instantâneo a base de cianoacrilato, viscosidade média adere a diversos tipos de substratos, incluindo os porosos com 100 mg	47,00
54	192	UND	Termolina leitosa 100ml (p/ proteger costuras e bordados, evitando o desfiamento em trabalhos de recorte).Pronta para o uso.Solúvel em água. Não tóxica	3,17
59	24	FRC	Cola gel para decoupage. Frasco 100 ml	6,05
60	48	FRC	Primer para materiais a base de metal, PET e vidro. A base de água. Frasco 100 ml Cores variadas, sendo 1 Un de cada cor: branco, preto, azul e vermelho. À base de água não tóxico	7,20
61	72	FRC	Verniz acrílico fosco à base de água não tóxico com 100 ml	4,17
63	48	UND	Verniz geral para aplicação com pincel com acabamento brilhante e secagem rápida, ótima durabilidade e aderência, podendo ser utilizado para impermeabilização de diversos materiais exceto telas, vidros com 500 ml	7,05

continua...

64	84	FRC	Verniz acrílico brilhante à base de água não tóxico - 100 ml	4,85
65	60	UND	Espátula plástica artística sendo 01 unidade de cada um dos seguintes modelos: losango 542, gota 546, losango 541, faca 553 e trapésio 554	5,88
68	720	PCT	Massa colorida para biscuit sendo 5 Uns de cada cor: amarelo, branco, azul, verde, vermelho, rosa, lilas, roxo, laranja, marrom, bege, preto e cinza. Pacote entre 90 a 100 gramas.	1,85
73	360	UND	Pano de prato liso com bainha nas laterais. Composição: 100% algodão alvejado, bainha nas laterais, trama de fios regular, sem fios soltos ou desfiados. Ideal para diferentes técnicas de artesanato: patchcolagem, pintura, bordados, crochê.Tamanho 50 cm x 70 cm.	4,23
77	24	UND	Solvente para diluição das tintas verniz, esmalte vitral e limpeza dos equipamentos usados na pintura. Frasco 500 ml.	5,15
82	192	FRC	Base para falso mosaico, utilizável com madeira, mdf, gesso, cerâmica, frascos com 100 gramas, sendo 08 Uns na cor branca e 08 Uns incolor	4,95
126	576	NOV	Linha especial para crochet 100% algodão mercerizado, novelos com 1000 metros sendo 04 Uns de cada uma das seguintes cores: branco (2), vermelho (314), azul escuro (1566) verde bandeira (629), verde claro (2609) e preto (1)	7,10
127	720	NOV	Lã composição 70% acrílico e 30% poliamida com leve brilho, novelos com 100 gramas, sendo 06 Uns de cada uma das seguintes cores: rosa(7316), verde escuro(2691), verde oliva(4639), marrom escuro(1785), lilás(1418), azul escuro(5516), vermelho(317), mescla lilás(1094), mescla cinza(6033) e mescla verde(6470).	9,35
128	1.440	NOV	Lã 1% acrílico, novelo com 100 gramas, sendo 08 novelos de cada uma das seguintes cores: branco(2), marrom escuro(713), pink(2378), azul anil(512), azul marinho(516), lilás(1447), verde oliva(1670), verde escuro(6127), roxo(6125), mescla marrom(6467), mescla verde(5048), mescla azul(6466), mescla rosa(6310), mescla lilás(1094) e mescla cinza(6040)	7,25
148	336	FRC	Essência hidrossolúvel para sabonete. Sendo 4 Uns de cada aroma: algas marinhas, erva doce, cereja, floral, jasmim, lavanda e alfazema. Frasco entre 90 ml e 100 ml.	16,50
149	336	FRC	Essência lipossolúvel para velas artesanais e derivados oleosos. Sendo 4 Uns de cada aromas: alfazema, camomila, canela, floral, laranja, maçã vermelha, rosas vermelhas. Frasco entre 90 e 100 ml.	17,25
150	432	FRC	Corante liquido para sabonete.Sendo 4 de cada Cores: amarelo canário, azul turqueza, cobre, goiaba, lilás, rosa, salmão, verde folha, vermelho morango. Frasco 100 ml.	10,45
157	48	RL	Filme plástico streech. Tamanho 20 cm de largura. Rolo 100 metros.	14,60
158	24	RL	Fio de nylon transparente 0,30mm. Rolo 100 metros.	4,24
159	24	RL	Fio de nylon transparente 0,35mm. Rolo 100 metros.	4,84
173	12	CX	Parafuso chata pas, JFX ferro bicromatizado 3,5 x 20. Cx 500 Uns.	12,65
174	12	CX	Parafuso chata pas, JFX ferro bicromatizado 4,0 x 45. Cx 500 Uns.	29,15
175	12	CX	Parafuso de madeira - 2,8 x 22 - chapa com fenda - ferro ZB, numero 02, Cxs com 500 Un	12,10
176	12	CX	Parafuso de madeira - 2,5 x 20 - chapa com fenda - ferro ZB, numero 01, Cxs com 500 Un	9,35
177	12	CX	Parafuso de madeira - 2,8 x 22 - chapa com estrela - ferro ZB, número 02, Cxs com 500 peças.	12,10
178	12	CX	Parafuso de madeira - 2,5 x 20 - chapa com estrela - ferro ZB, número 01 Cxs com 500 peças	9,35
179	60	CX	Prego de aço temperado niquelado 12 x 12. Cx com 100 peças.	3,80
184	24	FLS	Lixa para madeira granulação 100.	1,10

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Controle e Credenciamento de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay. 950, no horário das 12:00h às 18:00 h, ou ainda pelo fone (042) 3220-1362 e fax (042) 3901 1500 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br.

Ponta Grossa, 03 de Dezembro de 2012.

ADELANGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 431/2012

Data: 18/12/12
Horário: 08 horas
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Valor máximo: R$ 50.011,70 (cinquenta mil e onze reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária:

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

Adelângela de Arruda Moura Steudel
Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Ponta Grossa, 29 de Novembro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA Nº 258/2012

Objeto e finalidade: Requisição para aquisição de material de acondicionamento e embalagens, material de limpeza e higiene, gêneros alimentícios para o Mercado da Família., conforme o disposto do protocolado 3380156/2012.

Fornecedor	Lote	Item	Descrição		Valor Total R$
RAFPLAST COMÉRCIO DE SACARIAS LTDA	1	1	Sacola de Ráfia	Rafplast	3.840,00
DA ILHA COMERCIO DE ALCOOL LTDA	2	1	Multi-uso 500ml	Da Ilha	9.216,00
AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	9	1	Milho pipoca 500 gr	Amafil	7.910,00
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	11	1	Maionese c/ 500 gr	Suavit Purity	7.140,00
USINA ALTO ALEGRE SA ACUCAR E ALCOOL	10	1	Açúcar refinado c/ 1 kg	Alto Alegre	21.420,00
MOINHO ARAPONGAS SA	8	1	canjica de milho branca T1 500g	Floriani	1.890,00
CIA BEAL DE ALIMENTOS	3	1	sapólio cremoso 300ml	Radium - limão	2.700,00
CIA BEAL DE ALIMENTOS	4	1	sapólio cremoso 300ml	Radium - lavanda	2.700,00
CIA BEAL DE ALIMENTOS	5	1	sapólio cremoso 300ml	Radium - pinho	1.350,00
LATICINIOS SUPRAMILK LTDA	12	1	cocada cremosa 450g	Supramilk - ameixa	1.440,00
LATICINIOS SUPRAMILK LTDA	13	1	cocada cremosa 450g	Supramilk - morango	1.440,00
LATICINIOS SUPRAMILK LTDA	14	1	cocada cremosa 450g	Supramilk - tradicional	1.440,00
ITAMARATY INDÚSTRIA D COMÉRCIO S/A	6	1	achocolatado em pó 400g	Itamaraty	10.560,00
ITAMARATY INDÚSTRIA D COMÉRCIO S/A	7	1	Biscoito Maisena - 400g	Itamaraty	9.360,00
COOPERATIVA CENTRAL MINEIRA DE LATICÍNIOS LTDA - CEMIL	15	1	suco com soja 1l	Cemil Soy - uva	4.440,00
COOPERATIVA CENTRAL MINEIRA DE LATICÍNIOS LTDA - CEMIL	16	1	suco com soja 1l	Cemil Soy - maçã	2.880,00
COOPERATIVA CENTRAL MINEIRA DE LATICÍNIOS LTDA - CEMIL	17	1	suco com soja 1l	Cemil Soy - maracujá	2.880,00
COOPERATIVA CENTRAL MINEIRA DE LATICÍNIOS LTDA - CEMIL	18	1	suco com soja 1l	Cemil Soy - pêssego	2.880,00
COOPERATIVA CENTRAL MINEIRA DE LATICÍNIOS LTDA - CEMIL	19	1	suco com soja 1l	Cemil Soy - laranja	4.200,00

continua...

Fornecedor	Total		Ordem de Compra
RAFPLAST COMÉRCIO DE SACARIAS LTDA	R$ 3.840,00	três mil oitocentos e quarenta reais	2507
DA ILHA COMERCIO DE ALCOOL LTDA	9.216,00	nove mil duzentos e dezesseis reais	2504
AMAFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	7.910,00	sete mil novecentos e dez reais	2506
COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	7.140,00	sete mil cento e quarenta reais	2510
USINA ALTO ALEGRE SA ACUCAR E ALCOOL	21.420,00	vinte e um mil quatrocentos e vinte reais	2508
MOINHO ARAPONGAS SA	1.890,00	mil oitocentos e noventa reais	2505
CIA BEAL DE ALIMENTOS	6.750,00	seis mil setecentos e cinquenta reais	2509
LATICINIOS SUPRAMILK LTDA	4.320,00	quatro mil trezentos e vinte reais	2512
ITAMARATY INDÚSTRIA D COMÉRCIO S/A	19.920,00	dezenove mil novecentos e vinte reais	2502/2503
COOPERATIVA CENTRAL MINEIRA DE LATICÍNIOS LTDA - CEMIL	17.280,00	dezessete mil duzentos e oitenta reais	2513
Valor total do Processo Licitatório	R$ 99.686,00 (noventa e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais)		

Dotação Orçamentária

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos
3493	339030079900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
4252	339030220000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	MATERIAL LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO
5416	339030190000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Fundamento: Conforme art. 17, inciso II da Lei 8666/93.
03/12/12 - Odivaldo Alves - Secretário Municipal de Abastecimento

CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 709/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: *EUGENIO & MARQUES LTDA (TECNOMED)*
OBJETO: a prestação de serviço especializados em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de Raios-X para a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 81.300,00 (oitenta e um mil e trezentos reais)
PRAZO: 12 (doze), meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: inexigibilidade de Licitação nº 204/2012

EXTRATO CONTRATO Nº 727/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: *VIRTUAL TI OBRAS E INFRAESTRUTURAS LTD ME*
OBJETO: prestação de serviço referente a manutenção preventiva e corretiva sem fornecimento de peças para o equipamento Nobreak, marca Engetron, modelo DWMM15-E23 e potência 15 KVA, inatalado no Departamento de Informática da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
VALOR: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: pregão n°406/2012

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO N° 270/2012

CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA*
CONTRATADA: ANTÔNIO MORO E CIA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 30 (trinta) dias, de 01/12/2012 a 31/12/2012 E o prazo de vigência, em mais 30 (trinta) dias, de 31/03/2013 a 30/04/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 261/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: SULTEC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME
OBJETO: VALOR:

Item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
10	4,00	UND	Contador de células sanguíneas. Modelo digital. Registro de contagem totalizador com alcance de até 999 células. Registro individual. Sistema que permita zerar a contagem. No registrador alcançar o valor de até 100 células. /BENFER	800,0000
11	100,00	UND	Copo Cônico de Hoffmann em plástico transparente, reutilizável, para sedimentação de exame parasitológico de fezes. /IPROLAB	1,3500
51	30,00	UND	Garrote em tecido elástico resistente, antialérgico, com trava de segurança e regulagem de tensão. Higiênico e lavável. Tamanho infantil. /CRALPLAST	14,0000
72	10,00	FRC	Meio de cultura Muller Hinton, para teste de suscetibilidade a antimicrobianos pelo método de disco-difusão. Pó para preparo. Frasco 500 gramas. /HIMEDIA	151,3000
76	150,00	CX	Meio de cultura semi-sólido para transporte de secreções em geral , ágar STUART em tubos. Caixa 10 tubos com 6 ml cada. /NEWPROW	18,6000
77	10,00	UND	Micropipeta monocanal, autoclavável, para dispensação de pequenos volumes, com alta reprodutibilidade. Formato anatômico, leve e estrutura totalmente em plástico ABS resistente. Ejetor automático. Pistão em aço inoxidável. Calibrada pelo fabricante. Volume regulável entre 100 a 1.000 microlitros. Certificado de garantia. /KASVI	171,5000
78	10,00	UND	Micropipeta monocanal, autoclavável, para dispensação de pequenos volumes, com alta reprodutibilidade. Formato anatômico, leve e estrutura totalmente em plástico ABS resistente. Ejetor automático. Pistão em aço inoxidável. Calibrada pelo fabricante. Volume regulável entre 20 a 200 microlitros. Certificado de garantia. /KASVI	150,1500
79	100,00	CX	Mini kit para determinação de enterobactérias. Caixa com 10 provas. /NWPROW	55,5100
84	5.000,00	UND	Placa de Petri descartável, estéril, confeccionada em poliestireno com alto grau de transparência (cristal) para cultura microbiológica, sem divisória plástica, com tampa. Tamanho aproximado 100 mm x 20 mm. /JPROLAB	1,9000
85	3.000,00	UND	Placa de Petri descartável, estéril, confeccionada em poliestireno com alto grau de transparência (cristal) para cultura microbiológica, sem divisória plástica, com tampa. Tamanho aproximado 150 mm x 21 mm. JPROLAB/	7,0000
96	20,00	FRC	Solução corante composto a base de lugol(iodo + iodeto de potássio) fraco para coloração pela técnica microbiológica de Gram. Frasco de 500 ml. /NEWPROW	7,5000
101	60,00	FRC	Solução descorante composta a base de álcool etílico + ácido para coloração de bacilos álcool ácidos resistentes (BAAR) pela técnica microbiológica de Ziehl Nelseen. Frasco de 500 ml/NEWPROW.	14,0000
108	12,00	KIT	Solução teste de aglutinação em látex para mononucleose infecciosa utilizando particulas de látex estabilizadas, revestidas com antígenos altamente purificados, que não necessite inativação do soro em banho maria 56ºC. Kit contém: 2 frascos de controle positivo e controle negativo + frasco reagente para 100 testes. /WIENER	115,0000
116	30,00	CX	Teste rápido para pesquisa de urease pré-formada de Helicobacter pylori. Caixa com 50 mini tubos. /RNA	55,0000
117	10,00	UND	Timer tipo relógio despertador moldado em poliestireno rígido. Timer ajustável de 0 a 60 minutos. Alarme sonoro. Cor branca. Para uso em bancada. Garantia 12 meses. /CRONOBIO	6,9000
119	72,00	UND	Tubo capilar para micro-hematócrito, sem heparina. Tamanho 7,5 mm comprimento. Diâmetro interno 1,0 mm e diâmetro externo 1,5 mm. Embalagem com 500 unidades. /GLASSCYTO	6,8000

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 363/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 158/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: *GMS COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA*
OBJETO: VALOR:

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	437	UND	Armário em aço 02 portas com chaves, confeccionado em chapa bitola 26 mm, com 4 prateleiras internas regulàveis. Medidas aproximadas 1,98m x 0,90m x 0,40m. Cor: cinza claro./W3 MODELO AL-402	353,90
15	25	UND	Mesa de reunião redonda com 1,20 m de diâmetro com tampo em revestimento melamínico espessura 15 mm. Acabamento filetado nas bordas laterais. Pés tratamento antiferrugem acabamento com pintura epóxi. Cor: Marfim, azul ou cinza./LUNASA MODELO SL 1542	168,80

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 366/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 233 (2° COLOCADA)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: JOSIMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
OBJETO: VALOR:

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
8	105	UND	Conjunto de mesa de escritório em L, cada uma composta por: 01 mesa 1,50 x 0,70 x 0,75, 01 conexão arredondada 90 graus 01 mesa 0,90 x 0,70 x 0,75 com teclado retrátil .Tampos e conexão confeccionados em MDF 25mm revestido na face superior em laminado melamínico texturizado de alta pressão com acabamento nas bordas frontais e posteriores em post-forming 180° e bordas laterais em fita de PVC de no minimo 2mm de espessura.Painéis frontais e teclados retrátil confeccionado em MDF 15mm revestido em ambas faces em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC 1mm.Estrutura metálica composta po 02 tubos de aço industrial 20x20 soldados paralelamente no sentido vertical e entre ambos canaleta confeccionado em chapa de aço dobrada em formato U soldado na parte interna do pé e removível na parte externa do mesmo. Tubo de aço industrial 20x20 soldado na parte superior do pé no sentido horizontal para apoio do tampo.Base dos pés confeccionados em chapa de aço curvada no formato "canoa" e sem o uso de ponteiras de acabamento, com sapatas reguladoras de altura. Cores: branco, marfin, azul ou cinza./MARTIMAQ	746,00

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 366/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 234

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: *METALPRIN INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - EPP*
OBJETO: VALOR:

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
3	150	UND	Arquivo fichário para pasta suspensa em aço com 4 gavetas telescópicas e chaves, confeccionado em chapa bitola 26 mm, medidas aproximadas 1,33m x 0,47m x 0,70m. Com pintura epóxi e tratamento antiferrugem. Cor: cinza claro./AOP-4TTL	329,00

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 366/2012

TERCEIRO ADITIVO CONTRATO N° 778/2011

CONVENENTE: *MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA*
CONVENIADA: *CEQPRO CENTRO DE ENSINO E QUALIDADE PROFISSIONAL LTDA*
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, de 13/12/2012 a 31/03/2013.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em 25% (vinte e cinco por cento), R$ 11.025,00 (onze mil e vinte cinco reais).

DIVERSOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – C.M.S.

Ata da 20ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde – C.M.S. Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e doze, às dezoito horas, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, situada na Rua XV de Novembro, nº 120 na cidade de Ponta Grossa, realizou-se a vigésima reunião ordinária do CMS de Ponta Grossa, estando presentes os Conselheiros Titulares e Suplentes conforme lista de presença em anexa. Verificada a presença de quorum, o primeiro secretário Paulo Heusi assumiu e procedeu à abertura da reunião, cumprimentando a todos os presentes, conselheiros e participantes. Pauta do dia 1. Leitura da Ata e Aprovação: 19ª Ata. 2. Leitura dos ofícios. 3. **Ordem do Dia.** 3.1. Destaque das comissões 3.2. Apresentação do Observatório social. 3.3. Análise da comissão de estudo da resolução 014/2011 conforme ofício1860. 4. Informe dos Conselheiros. 01. **Leitura e aprovação da Ata.** Aprovada 19 ª ata da reunião ordinária. Aprovada sem ressalvas. 2. **Leitura dos ofícios recebido e enviados.** Lidos pelo 1º secretário Paulo Saincler Heusi e pelo 2° secretário Sergio Ferreira Doszanet. 3. **Ordem do Dia.** 3.1. **Destaque das comissões**. O Conselheiro Sergio Ferreira Doszanet destaca o trabalho feito pelo Conselho Local de Saúde do Tarobá e pelo Doutor Manoel Claro Alves Neto para que fosse colocada cobertura na frente da Unidade de Saúde Tarobá e o Conselho Municipal de Saúde reivindica junto à secretaria, o Doutor Manoel Claro Alves Neto junto com o Conselho Local de Saúde envia o processo ao Ministério Público para que isto aconteça e pede para que seja feito o mesmo em todas as unidades. 3.2. **Apresentação do Observatório Social.** O Presidente do Observatório Social de Ponta Grossa Ney da Nóbrega Ribas fala que o trabalho do observatório social tem por objetivo contribuir para melhoria da gestão pública. Comenta em sua apresentação que o Observatório Social de Ponta Grossa já existe faz dois anos e meio, e foi construído com o apoio de algumas entidades como a OAB, FIEP, SEBRAE, ACIPG. Declara que hoje contam com uma diretoria composta por quatro pessoas sendo ele o presidente. Explica em sua apresentação que a transparência no poder público é dar visibilidade a todos os atos do gestor público, ou seja, orçamento, gastos e compras públicas, pagamentos, contratos, legislação e contratações e folha de pagamento, em linguagem acessível. Comenta sobre controle social que de acordo com o Governo Brasileiro é a participação da sociedade civil nos processos de planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações da gestão pública e na execução das políticas e programas públicos, é declara ainda que este seja feito através dos Conselhos Municipais de Direitos, da participação em audiências públicas, de movimentos sociais, ONGs de monitoramento, acompanhamento dos serviços, voluntariado e eleição, e quem deve fiscalizar os atos do poder executivo é a câmara de vereadores, os conselhos municipais e o cidadão. Sobre os principais objetivos do Observatório Social fala que este deve orientar a sociedade para a importância social e econômica dos tributos, informar sobre a composição da carga tributária na renda, no consumo e na propriedade e criar instrumentos de controle da qualidade da aplicação dos recursos públicos. Deixa claro que o observatório não tem nenhum vínculo político partidário, e que este não recebe recursos de órgãos públicos. Fala ainda sobre a missão do Observatório Social de despertar o Espírito de Cidadania Fiscal na sociedade organizada, tornando-a proativa, por meio do seu próprio Observatório Social, exercendo a vigilância social sobre os destinos dos recursos públicos. Explica também que o Observatório Social atua em quatro setores o da Gestão Pública, de Educação Fiscal, de Transparência e de Ambiente de Negócios. Sobre as irregularidades de Maringá entre 2006 e 2007, comenta o superfaturamento dos materiais nas licitações e também as irregularidades na gestão de estoque da Secretaria de Educação de Maringá em 2008. Com relação ao que esta sendo feito em Ponta Grossa pelo Observatório Social declara que estão monitorando as licitações, os Recursos Humanos no que se refere aos cargos comissionados, e as Receitas do Município quanto à aplicação do Orçamento e dos recursos federais, no executivo. E no legislativo comenta que também está sendo feito o monitoramento das licitações, dos Recursos Humanos no que se refere aos cargos comissionados, além do monitoramento nas diárias e da produção legislativa, ou seja, atuação do vereador, presença, projetos propostos e participação em comissões. Declara que quando existem irregularidades estas são comunicadas aos gestores, sendo que o Observatório Social não publica suas ações em jornais nem qualquer veiculo de comunicação, pois suas ações são publicadas somente no relatório de Prestação de Contas Quadrimestral. Fala também sobre o que está e o que já foi feito por Ponta Grossa, comentando que nesse quadrimestre de maio á agosto o Município de Ponta Grossa realizou 449 editais que correspondiam ao total de R$ 79107490,39 e desses 449, 169 foram monitorados pelo OSPG (Observatório Social de Ponta Grossa) 93 foram Acompanhados efetivamente pelo OSPG, este acompanhamento resultou em uma economia de R$ 11880760,19, para o Município de Ponta Grossa. Também comenta sobre a câmara, mostrando que houve 330 indicações, nesse quadrimestre de maio á agosto, e que 82 tinham haver com políticas públicas. Comenta também sobre o valor das diárias dos vereadores e que é necessário haver este monitoramento. E conclui sua apresentação falando sobre os indicadores de gestão pública, mostrando o cronograma de atividades do observatório. 3.3. **Análise da comissão de estudo da resolução 014/2011 conforme ofício n°1860.** O Conselheiro Sergio Ferreira Doszanet declara que a partir da lei complementar 141 a responsabilidade dos conselheiros aumentou, sendo que estes podem ser responsabilizados pelas aprovações dos documentos. Mostra sequência do que a Secretaria de Saúde deve apresentar ao CMS já no inicio do ano: a elaboração da gestão de saúde até dia 29 de março, o Conselho Municipal de Saúde analisará as melhorias, e envia ao executivo até o dia 30 de março; e do dia 11 a no máximo 30 de abril será incorporado tudo o que for analisado no plano e não estiver de acordo, declarando que agora o plano será analisado também pelo conselho antes de ser aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde. Comenta também da questão de orçamento financeiro que a avaliação era trimestral e passou a ser bimestral, explicando que agora isto também deve ser passado ao conselho para análise, pois agora existe autonomia da Secretaria Municipal de Saúde para fazer sua própria programação financeira diferente de antes que esta programação era vinculada diretamente a prefeitura. Declara também que a verba da saúde não pode ser usada em outra área e os conselheiros são responsáveis por fiscalizar isto. Fala sobre a diferença entre receita e despesa e que deve atender aos requisitos mínimos estabelecidos, sendo que isto deve ser verificado apurado e os requisitos devem ser corrigidos a cada quatro quadrimestres. Explica que os conselheiros também devem verificar a disponibilidade do caixa, ou seja, verificar se a verba destinada à saúde está sendo depositada, porém explica que estes valores têm que ser gastos no período de 12 meses não podendo ser guardados para o próximo período os valores referentes ao período que passou. Declara também que a Secretaria Municipal de Saúde deve fazer audiência pública, mas se não for apresentada ao CMS não será aprovada por este. Fala deve ser encaminhando ao CMS o Relatório de Prestação de Contas Quadrimestral, o Relatório Anual de Gestão, e que o Plano Anual de Saúde deve ser enviado ao CMS antes de enviar o capitulo de saúde a câmara. Comenta sobre mais algumas atribuições do conselho segundo a Lei 141 e algumas atribuições do Município perante o CMS. Discute com os conselheiros a possibilidade de algumas modificações na Resolução 014/2011 para que os conselheiros aprovem ou não. Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes as modificações na resolução nº 014/2011, com os seguintes pontos da apresentação no artigo 2º da resolução nº 014/2011, onde se diz trimestral passara a ser a quadrimestral, tanto na resolução como nas planilhas, ficando estabelecidos como pauta do CMS a segunda reunião dos meses fevereiro, maio e setembro, como pauta pré- estabelecida para a SMS apresentar a prestação de contas quadrimestral. Referente à solicitação das assinaturas solicitas pela SMS, ficou estabelecido que só será retirado das planilhas a assinatura do contabilista; ficando as demais assinaturas e incluído a assinatura do superintendente e do diretor adjunto de administração e planejamento. Finalizando o Conselheiro Sergio Ferreira Doszanet convida todos os presentes para reunião na terça-feira dia 13/11/2012 ás 18h00min para discutir a Lei 141. 4. **Informe dos Conselheiros** A conselheira Gizelle Bombieri declara que foi feita uma visita ao CAPS i e este estava funcionando sem o quadro funcional, a conselheira pede que seja feito um oficio para Secretaria Municipal de Saúde perguntando como é o funcionamento do CAPS i. A conselheira Regina Aparecida Rodrigues informa que não é preciso os pacientes do CAPS i passar pela Unidade de Saúde para serem encaminhados. A reunião é encerrada ás 19h50min.

CÂMARA MUNICIPAL

MESA EXECUTIVA

ATO Nº 046/2012

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando os termos do protocolado sob nº 01023 de 03 de dezembro de 2012, de autoria do Vereador Alysson Zampieri;

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, MARIO KUGLER RODRIGUES, CIRG. 1.529.949-5/Pr., do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I.

Art. 2º - Designar, a partir desta data, VALTER TADEU MARAVIESKI, CIRG nº 1.186.267/PR, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I, atribuindo-lhe o cc 03, para desempenhar suas funções junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Alysson Zampieri, ficando dispensado do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar II que desempenha junto ao Gabinete da Vereadora Alina de Almeida Cesar.

Ponta Grossa, em 03 de dezembro de 2012.

Vereador MAURÍCIO SILVA
Presidente

Vereador JULIO KULLER
Vice-Presidente

Vereador WALTER JOSÉ DE SOUZA
Primeiro-Secretário

Vereadora ALINA DE ALMEIDA CESAR
Segunda-Secretária

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Terceiro-Secretário

Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, respeitosamente, vem a presença de Vossa Excelência, requerer a partir desta data, a exoneração, de MARIO KUGLER RODRIGUES, CIRG. 1.529.949-5/Pr., do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I; por outro lado, seja designado, VALTER TADEU MARAVIESKI, CIRG nº 1.186.267/PR, para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar I, para desempenhar suas funções junto ao meu Gabinete Parlamentar, ficando dispensado do emprego público em comissão de Assessor Parlamentar II que desempenha junto ao Gabinete da Vereadora Alina de Almeida Cesar.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2012.

Vereador ALYSSON ZAMPIERI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ponta Grossa
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
OBJETO: 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 991223636-5/2009 compondo o valor global empenhado em R$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, b, da Lei de Licitações.
Ponta Grossa, em 29 de novembro de 2.012.

Vereador MAURÍCIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2011
PONTA GROSSA - PR

1. Apresentação
Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS
Vinculação municipal - Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR
Endereço completo da sede:
Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
Av. Visconde de Taunay, 950 Ronda CEP 84051-000
Ponta Grossa - PR
Tel.: (42) 3220-1000

Agente Operador do FMHIS:
Companhia de Habitação de Ponta Grossa - PROLAR
Av. Balduíno Taques,445 - 2º piso
CEP – 84010-050
Ponta Grossa – PR
Tel.: (42) 3222-1257

Endereço da página institucional na internet: http://www.prolarpmpg.com.br
Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social: Herivelto Benjamim
Lei de Criação: Instituído pela Lei Ordinária nº. 9305/2007 de 27/12/2007
Regimento Interno: aprovado pela Resolução nº. 01, de 28/11/2008, publicada no DOU de 16/12/2008.
Decreto de Nomeação: Decreto Nº 3766, de 11/01/2010

2. Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticos
2.1. Responsabilidades Institucionais – Papel da unidade na execução das Políticas públicas
O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS instituído pela Lei nº. 9.305, de 27 de dezembro de 2007, tem a finalidade de propiciar suporte financeiro à implantação do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS, voltada à população de baixa renda.
2.1.1. Fontes de recursos
Constituirão receitas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social:
I. dotações orçamentárias do Município e/ou créditos que lhe sejam destinados;
II.recebimento de prestações decorrentes de financiamentos de programas habitacionais e de outros contratos, inclusive os em cobrança judicial;
III. Doações, auxílios e contribuições de terceiros;
IV. Recursos financeiros oriundos dos governos federal e estadual, bem como de outras entidades de órgãos públicos ou privados, recebidos diretamente ou por meio de convênios, especialmente aqueles oriundos do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social;
V. recursos financeiros oriundos de organismos internacionais de cooperação, recebidos diretamente ou por meio de convênios;
VI. Aporte de capital decorrente da realização de operações de crédito em instituições financeiras oficiais, quando previamente autorizadas por lei específica;
VII. Rendas provenientes da aplicação de seus recursos no mercado financeiro;
VIII. Outros recursos que lhe vierem a ser destinados.
2.1.2. Objetivos do FMHIS
O FMHIS, gerido pelo seu Conselho Gestor, é um fundo de natureza contábil e tem por objetivo centralizar e proporcionar uma melhor gestão dos recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do SNHIS.
Os recursos do FMHIS serão aplicados em:
I construção de moradias;
II. produção de lotes urbanizados;
III. aquisição de material de construção;
IV. melhoria de unidades habitacionais;
V. em áreas urbanas e rurais;
VI. construção e reforma de equipamentos comunitários e institucionais vinculados à projetos habitacionais;
VII. serviços de apoio e organização comunitária e programas habitacionais;
VIII. complementação de infra-estrutura de loteamentos irregulares;
IX. revitalização de áreas degradadas para uso habitacional;
X. projetos experimentais de aprimoramento de tecnologia na área habitacional;
XI. revitalização de áreas de preservação;
XII. locação social e arrendamento de unidades habitacionais;
XIII. urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;
XIV. implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;
XV. recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;
XVI. outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho Municipal.
2.1.3. Operacionalização do FMHIS
A operacionalização do FMHIS se dá por meio da participação dos seguintes agentes, que exercem papéis distintos:
· A Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR, na qualidade de gestor técnico administrativo e financeiro do FMHIS
· A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa na qualidade de pleiteante dos recursos e de repassadora dos mesmos para a Entidade Gestora do Fundo Municipal;
· As famílias de baixa renda na qualidade de beneficiários; e
· A sociedade civil local, exercendo o controle social das ações.
2.1.4. Conselho Gestor do FMHIS – CMHIS
O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, instituído pela Lei 9305/2007 de 27/12/2007. O Conselho é o órgão gestor do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, composto por 14 membros de órgãos e entidades do Poder Executivo e representante da sociedade civil, diretamente vinculado a Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR, a quem compete dar-lhe o suporte administrativo necessário para o seu funcionamento.

2.1.4.1 Composição do CMHIS
1 – Herivelto Benjamim
Presidente da Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR
2- João Carlos Mugnaine
Representante da Companhia de Habitação de Ponta Grossa – PROLAR
3- César Augusto Schemberg
Representante da Secretaria Municipal de Planejamento
4- Orlando Hennenberg
Representante da Secretaria Municipal de Planejamento
5- Marcia Fernanda Ferreira
Representante da Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
6- Jorge Samra
Representante da Companhia Habitacional do Estado do Paraná- COHAPAR
7- Celso de MouraJorge
Representante da Companhia Habitacional do Estado do Paraná- COHAPAR
8- Helena de Geus Schleder
Representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA
9- Margolaine Giacchini
Representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA
10 – Jiovany Kissielevicz
Representante da União das Associações de Moradores de Ponta Grossa
11- Lusinete do Rocio dos Anjos
Representante da União das Associações de Moradores de Ponta Grossa
12- Roseli Vieira do Nascimento
Representante da União por Moradia Popular de Ponta Grossa e Região
13 - Alnary Nunes Rocha
Representante da União por Moradia Popular de Ponta Grossa e Região
14- Silvia Magali Contim
Representante do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de P. Grossa - Cdesponta

A institucionalização do Conselho atende ao princípio de gestão democrática com participação dos diferentes segmentos da sociedade, previsto na Política Nacional de Habitação, possibilitando controle social e transparência na gestão dos recursos do FMHIS.

2. 1.4.2 Competências do CMHIS

As competências do CMHIS estão definidas na lei nº 9305/2007 de 27/12/2007.

Os recursos do FMHIS serão aplicados de acordo com linhas programáticas de habitação de interesse social, definidas de acordo com as prioridades municipais.

2.1.5. Agente Operador

De acordo com a Lei nº. 9305/2007 de 27/12/2007, a PROLAR – Companhia de Habitação de Ponta Grossa atua como agente operador dos recursos do FMHIS e tem como competência, dentre outras, praticar todos os atos necessários à operação do FMHIS, de acordo com as diretrizes, programas e normas estabelecidas pelo CMHIS.

2.2. Estratégia de atuação do FMHIS na Execução das Políticas Públicas

2.2.1. Reuniões Plenárias do CGFHIS

No exercício, foram realizadas as seguintes reuniões plenárias:

· 14ª reunião ordinária do Conselho e 1ª do ano de 2011, realizada em 18 de março de 2011 – assuntos:

1 - Projetos em andamento com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social;
2- Projetos de novos empreendimentos encaminhados ao Ministério das Cidades
3 - Divulgação do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social;
4- Divulgação dos critérios do Programa Minha Casa, Minha Vida.

· 15ª reunião ordinária e 2ª do ano de 2011, realizada em 1º de junho de 2011 – assuntos:

1 - Projetos em andamento com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, (Parque dos Sabiás e Parque das Andorinhas);
2 – Fiscalização da Controladoria Geral da União;
3 – Apresentação da aprovação da Lei do Plano Local de Habitação de Interesse Social
4 – Apreciação do relatório de gestão 2010.

· 16ª reunião ordinária e 3ª do ano de 2011, realizada em 21 de outubro de 2011 – assuntos:

1. – Projetos em andamento com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, (Parque dos Sabiás e Parque das Andorinhas);
2. - Projetos em andamento com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida
3. –Exposição da Gerente Geral da CAIXA, Rosangela Tavares Bach, sobre os programas de habitação para Ponta Grossa.

· 17ª reunião ordinária e 4ª do ano de 2011, realizada em 22 de dezembro de 2011 – assuntos:

1- Projeto em andamento com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, (Parque dos Sabiás e Parque das Andorinhas);
2– Novos empreendimentos junto ao Ministério das Cidades – PAC II
3– Metas estabelecidas, ações realizadas e resultados alcançados.

Meta 1 – Acompanhamento dos recursos provenientes do FNHIS diante de 03 programas:

· Contrato: 0236485-43/2007 – referente à elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social.

Ação desenvolvida – Aprovação do Plano Local de Habitação de Interesse Social do Município de Ponta Grossa – PLHIS- ocorrido em 11 de maio de 2011, a partir do Projeto de Lei nº 338/2011.

Análise do resultado alcançado: - Elaborado pela primeira vez, o PLHIS apresenta uma síntese do planejamento habitacional no âmbito local. Ele aborda o planejamento e a definição de estratégias de ação, de curto, médio e longo prazo, explicitando as ações necessárias para que seus objetivos e suas diretrizes sejam alcançados.

O PLHIS é um importante instrumento de gestão da Política Habitacional do Município.

· Contrato 0233893-19/2007 – referente à construção de 168 unidades habitacional no Conjunto Habitacional Parque dos Sabiás de famílias provenientes de área às margens do arroio de Olaria na Vila coronel Cláudio e Olarias.

Ação desenvolvida: A empresa vencedora da Licitação 01/2010 Construtora Atrativa Ltda abandonou a obra em Janeiro de 2011 com 12.01% da obra executada.

Convidamos a empresa 2ª colocada Companhia Pontagrossense de Serviços CPS para assumir a obra nas mesmas condições estipuladas da licitação 01/2010. A empresa aceitou e está executando a obra desde novembro 2011.

- Contratação da geógrafa no mês de abril/2011. Processo de dispensa de licitação 02/2011.

Análise do resultado alcançado: Deram-se prosseguimento as obras de construção do Conjunto.

· Contrato: 233544-85/2007 – referente à construção de 168 unidades habitacionais no Conjunto Habitacional Parque das Andorinhas de famílias provenientes de área às margens do arroio Pilão de Pedra na Vila Vilela.

Ação desenvolvida: A empresa vencedora da Licitação 02/2010 Construtora Atrativa Ltda abandonou a obra em Janeiro de 2011 antes de iniciar a obra. Convidamos a empresa 2ª colocada Companhia Pontagrossense de Serviços CPS para assumir a obra nas mesmas condições estipuladas da licitação 02/2010. A empresa aceitou e está com a obra em andamento

Análise do resultado alcançado: Deram-se prosseguimento as obras de construção do Conjunto.

Meta 2 - Reestruturação do Conselho Municipal de Habitação

Ação desenvolvida: A gestão para o biênio 2010/2012 apresentou algumas alterações referentes à substituição de alguns Conselheiros

A atualização da página da internet no website da PROLAR http://www.prolarpmpg.com.br/ com todas as informações referentes ao Conselho.

Análise do resultado alcançado: as substituições foram realizadas com êxito, o que favorece o andamento das atividades do Conselho.

Meta 3 - Atuação para acompanhamento dos Conjuntos Habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida

Ação desenvolvida: Acompanhamento da implantação do Programa Minha Casa Minha Vida, Conjunto Habitacional Gralha Azul, e Jardim Boreal.

Análise do resultado alcançado: Os conselheiros foram informados das atividades desenvolvidas, bem como foram convidados a participar dos eventos referentes aos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida.

3.1 - Meios orçamentários, financeiros, utilizados para o cumprimento do monitoramento e avaliação de objetivos institucionais.

Os recursos financeiros para execução dos Programas de Habitação de Interesse Social serão oriundos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social com contrapartida Municipal conforme segue

Liberações de valores de contratos FNHIS

Programas	Contrato	Valores liberados à Prolar			
		anos anteriores	Ano 2010	2011	Total
Conjunto Habitacional Parque do Sabiás / relocação famílias do arroio da Olaria (Vila Olaria e Coronel Claudio)	0233893-19/2007	509.850,00	301.790,00	57.491,55	869.131,55
Conjunto Habitacional Parque das Andorinhas / relocação das famílias do arroio Pilão de Pedra (Vila Vilela)	0233544-85/2007	325.000,00	184.850,00	0,00	509.850,00
Plano Habitacional de Interesse Social	0236485-43/2007	00,00	31.004,64	20.580,86	51.585,50

3– Avaliação da atuação dos conselhos gestores

O ano de 2011,foi o quarto ano de atuação do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, sendo que as suas ações foram de acompanhamento e monitoramento dos recursos destinados através do FNHIS para os 03 programas.

Os programas desenvolvidos neste ano como a aprovação do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, a execução das atividades referentes ao Parque dos Sabiás e Parques das Andorinhas foram realizadas com o conhecimento e a participação dos Conselheiros, através de reuniões realizadas bimestralmente.

4– Medidas a serem adotadas para aprimorar os mecanismos de gestão

Incentivar a participação dos conselheiros nas reuniões e atividades ligadas a área habitacional.

Convidar profissionais da área habitacional para proferir palestras e/ou apresentar sua prática aos Conselheiros.

Ponta Grossa, 28 de setembro de 2012

Herivelto Benjamim
Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social

PARANÁ
15 DE SETEMBRO DE 1823
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA